# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

08/05/2017 (Segunda-feira) – 19h30
1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura – 1° Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

**PEQUENO EXPEDIENTE**
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação das Atas da 16ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de abril de 2017 e; 17ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 24 de abril de 2017.

II –leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

**GRANDE EXPEDIENTE**
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

**ORDEM DO DIA**
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)
***

**Única Discussão e Votação do Ofício nº 224/2017** de autoria do Vereador José Welington da Silva que convoca a participar da 20ª Sessão Ordinária que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Piumhi, na segunda-feira, 15, às 19h30 a **Assistente do** Departamento de Arrecadação Municipal, a senhora **Marisia dos Reis Leite a prestar esclarecimentos sobre o IPTU 2017.**

***

**Única Discussão e Votação do Ofício nº 225/2017** de autoria do Vereador José Welington da Silva que convoca a participar da 20ª Sessão Ordinária que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Piumhi, na segunda-feira, 15, às 19h30, o procurador do Município de Piumhi-MG, o senhor Giovanni da Costa Badinhani **a prestar esclarecimentos sobre o IPTU 2017.**

***

**Única Discussão e Votação do Ofício de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria** que solicita informações sobre o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Piumhi e SAAE de Piumhi.

***

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)
***

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**
(Art. 102 do Regimento Interno)
***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 05/05/2017 (segunda-feira) às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 05 / 2017

Data da publicação: 05 / 05 / 2017